



### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025

Chamada Pública nº 06/2025, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização da Pré-Caju 2025.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro Ponto Novo, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Hugo Esoj dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos no evento descrito neste edital.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Pré-Caju 2025, que ocorrerá nos dias **14, 15 e 16 de novembro de 2025**, na Avenida Santos Dumont, Orla da Atalaia, em Aracaju/SE.

#### 2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O cadastramento será realizado na Sede da Emsurb, situada na Rua Dom Pedro II, nº 135, Ponto Novo, Aracaju/SE, de **30 de setembro a 02 de outubro de 2025**, das **08h às 12 e das 14h às 17h**.

#### 3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1. O uso do espaço público durante a **Pré-Caju 2025**, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais, **611 vagas ao total**.

<u>CÓD.</u>	<u>ATIVIDADE COMERCIAL</u>	<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>PREÇO UNID.</u>	<u>VAGAS</u>
01	BEBIDAS	ISOPOR 2X2 (FIXO)	R\$ 27,00	293
02	ADEREÇOS E GULOSEIMAS	AMBULANTE (MOVEI)	R\$ 14,00	206
03	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS )	BARRACA 3X3 (FIXO)	R\$200,00	63
04	DRINKS E BEBIDAS	BARRACA 3X3 (FIXO)	R\$250,00	37
05	TOWNER	TOWNER 4X4 (FIXO)	R\$200,00	6
06	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X3 (FIXO)	R\$300,00	6



#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar, documentos originais e/ou por aplicativo oficial:

- Documento oficial com foto original – contendo o RG e CPF;
- Qualquer comprovante de **residência de ARACAJU em nome do inscrito (titular)**, emitido até 60 dias;
- **Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos, emitido por instituição oficial, em nome do candidato, contendo data de emissão e validade, com vigência até a data do evento, exigido para os códigos 03, 04, 05 e 06.**
- **Para os códigos 05 e 06 expostos do item 3.1 deste edital, é necessária apresentação do documento do veículo em nome do inscrito não serão aceitos outros documentos de vínculos como contrato de compra e venda, contrato de locação e similares.**

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por inscrito.

#### 5. DA VALIDAÇÃO

5.1. A inscrição das categorias 05 e 06 deste edital, só será válida após verificação visual dos veículos no dia **03 de outubro, impreterivelmente às 16h, no estacionamento do havaízinho, na Orla de Atalaia**, munido da documentação do veículo e inscrição. O comparecimento após o horário indicado acima o inscrito será desclassificado.

#### 6. DO SORTEIO

6.1. O sorteio será realizado de acordo com as vagas acima listadas no dia **06 de outubro de 2025** a partir das **15h da tarde na Sede da EMSURB**, situada na **Rua Dom Pedro II, nº 135, Ponto Novo, Aracaju/SE** e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Orlas e Parques que será responsável pelo sorteio.

#### 7. DO PREÇO PÚBLICO

7.1. O presente chamamento público visa permitir que todos os sorteados explorem comercialmente a área externa, durante o evento Pré-Caju 2025. Assim, o direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em razão da utilização do solo Público Federal com fins comerciais, conforme legislação específica e do TAGP da SPU/SE.





**7.2. Os sorteados deverão comparecer no setor Arrecadação da EMSURB, de 08 a 10 de outubro para retirada dos boletos do preço público.**

7.3. O Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia **14 de outubro de 2025**. Caso o sorteado não compareça para retirada do boleto na data indicada, ou não realize o pagamento do citado boleto até o seu vencimento, perderá o direito de utilizar a vaga.

## **8. ENTREGA DAS CREDENCIAIS**

8.1 . A entrega dos crachás ocorrerá de **10 a 12 de novembro de 2025, de 08h às 14h**, Sede da EMSURB, situada na **Rua Dom Pedro II, nº 135, Ponto Novo, Aracaju/SE**, munido de **documento oficial com foto**

## **9. OBSERVAÇÕES**

9.1. O Sorteio será realizado por atividade comercial.

9.2. Os números contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;

9.3. Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcóolicas ou não;

**9.4. Caso o evento Pré - Caju 2025 reserve direitos comerciais com patrocinadores, ficam os sorteados obrigados a comercialização dos produtos conforme a marca patrocinadora;**

9.5. Fica PROIBIDO a venda da bebida “príncipe maluco”

9.6. O comerciante sorteado só poderá montar seu equipamento no dia **13 de novembro de 2025 das 08h às 18h, munido de sua credencial.**

9.7. Ao final do evento o sorteado deverá **retirar** seu equipamento, **no máximo até as 12h do dia 17 de novembro.**

**9.8. Para os sorteados do código 03 e 04, será necessário a colocação de aterramento nas barracas.**

**9.9. O ambulante tem até as 11h de cada dia do evento para abastecer, após esse horário não será permitida a circulação do ambulante com mercadoria dentro do percurso.**

9.10. Para os sorteados do código 01 - ISOPOR, fica proibida qualquer sinalização vertical (placas de preços plástico, entre outros).

9.11. Os sorteados de todas as categorias, exceto a 02, são proibidos de saírem do local determinado pela EMSURB no evento, sob pena de exclusão do evento.

9.12. O sorteado deve estar presente na vaga durante a realização do evento, sob pena de exclusão do evento.

9.13. Os fiscais da EMSURB possuem autonomia para realizar fiscalização em **TODAS AS**



**CATEGORIAS** previstas neste edital, em busca de recipientes de vidros, não podendo os contemplados comercializar, consumir, possuir, e nem se negar à fiscalização sob pena de exclusão do evento.

9.14. O sorteado terá acesso a energia após o **pagamento da taxa da Energisa, sendo de sua inteira responsabilidade.**

9.15. Os ambulantes sorteados na categoria **01 - Bebidas**, poderão utilizar **dois isopor de 100 litros e um de 30 litros, TODOS NA COR BRANCA** ou que seja do patrocinador do evento caso exista, poderá vender todas as bebidas liberadas pela organização do evento, exceto drinks e alimentos;

9.16. Os ambulantes sorteados na categoria **04 – Drinks e Bebidas** poderão vender drinks e todas as bebidas liberadas pelo organização do evento, **exceto alimentos.**

9.17. Os ambulantes sorteados na categoria **03 – Alimentos e Bebidas (Diversos)**, poderão vender alimentos e todas as bebidas liberadas pela organização do evento, **exceto drinks**

9.18. Os ambulantes sorteados para as categorias **05 - Towner e 06 - Food Truck**, poderão vender alimentos e todas as bebidas liberadas pela organização do evento, **exceto drinks;**

9.19. **O sorteado deverá manter o local limpo e organizado durante todo o evento, sob pena de exclusão do evento em caso de descumprimento.**

9.20. **Não será permitido a utilização de mesas e cadeiras pelos sorteados, em nenhuma categoria sorteada.**

9.21. **Não será permitido em nenhuma hipótese a utilização de equipamentos de sonorização durante os shows e intervalos sob hipótese de apreensão.**

9.22. Não será permitido a utilização de carrinhos na categoria **01- Bebidas (ISOPOR).**

9.23. Não será permitido deixar material de apoio (ex: carrocinha, carrinho de supermercado e outros) dentro do perímetro do evento.

**9.24. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE EDITAL POR PARTE DO AMBULANTE ACARRETERÁ NA EXCLUSÃO DA SUA VAGA.**

Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9971.

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2025

**FABIANO ALMEIDA BRAGA**  
Diretor de Orlas e Parques – DIROPA  
EMSURB

**HUGO ESOJ DOS SANTOS**  
Presidente  
EMSURB

Rua Dom Pedro II, Nº 135 – Bairro Ponto Novo  
CEP 49097-210 – Aracaju, Sergipe – Brasil | Tel.: (79) 3021-9900| www.aracaju.se.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ALMEIDA BRAGA e HUGO ESOJ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6EEA-C5BB-F741-D867> e informe o código 6EEA-C5BB-F741-D867

